

TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de medicamentos de uso humano, que serão utilizados pelos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de Uberlândia, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Exclusivo ME ou EPP / Ampla Concorrência	Código do Item ComprasNet	Especificação do Item	UN	Qtde.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado	
1	1001549	Ampla Concorrência	ACICLOVIR, 200 MG, COMPRIMIDO.	CP	1.100.000	R\$ 0,2015	R\$ 221.650,00	BQE
2	1001581	Ampla Concorrência	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 75 MG, COMPRIMIDO.	CP	100.000	R\$ 0,2783	R\$ 27.830,00	BQ
3	1001582	Ampla Concorrência	AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO MÍNIMO 75 ML.	FR	100.000	R\$ 13,3375	R\$ 1.333.750,00	BQ
4	1001590	Ampla Concorrência	ANLODIPINO BESILATO, 10 MG, COMPRIMIDO.	CP	50.000	R\$ 0,0700	R\$ 3.500,00	OK
5	1001603	Ampla Concorrência	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY NASAL, 50 MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM AEROGADOR NASAL, FRASCO MÍNIMO 200 DOSES.	FR	1.500	R\$ 27,0000	R\$ 40.500,00	BQ
6	1001600	Ampla Concorrência	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250 MCG/DOSE, FRASCO COM DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR, FRASCO MÍNIMO 200 DOSES.	FR	1.500	R\$ 20,6300	R\$ 30.945,00	BQ
7	1001608	Ampla Concorrência	BENZOILMETRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO MÍNIMO 80 ML.	FR	30.000	R\$ 5,4683	R\$ 164.049,00	BQ
8	1001609	Ampla Concorrência	BETAMETASONA ACETATO 3MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML, AMPOLA DE 1 ML (VIA INTRAMUSCULAR).	AM	1.200.000	R\$ 6,8950	R\$ 8.274.000,00	BQE
9	1001627	Ampla Concorrência	CARBAMAZEPINA, 400 MG, COMPRIMIDO.	CP	1.000	R\$ 0,4600	R\$ 460,00	NF
10	1001816	Ampla Concorrência	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG, COMPRIMIDO.	CP	3.100.000	R\$ 0,2175	R\$ 674.250,00	OK

11	1001647	Ampla Concorrência	CEFTRIAXONA, 500 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA INTRAMUSCULAR) + LIDOCAÍNA.	AM	30.000	R\$ 10,3500	R\$ 310.500,00	CZ
12	1001659	Ampla Concorrência	CLINDAMICINA CLORIDRATO, 300 MG, CÁPSULA.	CAP	160.000	R\$ 1,0700	R\$ 171.200,00	BQ
13	1001661	Ampla Concorrência	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO.	CP	800.000	R\$ 0,9600	R\$ 768.000,00	BQE
14	1001662	Ampla Concorrência	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO CONTAGOTAS COM NO MÍNIMO 20 ML.	FR	100.000	R\$ 2,0880	R\$ 208.800,00	OK
15	1001664	Ampla Concorrência	CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML.	AM	50.000	R\$ 0,4800	R\$ 24.000,00	OK

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

Valor Estimado

1.4. Os preços foram formados conforme Relatório de Pesquisa de Preços, que compõe a documentação que instrui esta demanda.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 12.253.434,00 (doze milhões e duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e trinta e quatro reais), conforme custos unitários apostos na Tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Prazo de Vigência

1.6. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do último signatário necessário, na forma do art. 82 do Decreto Municipal nº 20.154/2023, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.7. O prazo de vigência do Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, caso for necessário, é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.8. O instrumento de contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, quando se tratar de entrega imediata, nos termos do inciso II do art. 95 da Lei 14.133/2021.

1.9. Os preços registrados na ata de registro de preços poderão ser reajustados, nos moldes do previsto nos subitens 1.11 e seguintes deste termo.

Do Reajuste Contratual

1.10. O preço definido no instrumento contratual será fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da consolidação do orçamento estimado ou a data de alteração do preço da ata de registro de preços com reflexo no contrato.

1.11. É facultado o reajuste em sentido estrito, a pedido da contratada, contemplando a variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, após 12 (doze) meses da data da consolidação do orçamento estimado ou da data de alteração do preço da ata de registro de preços com reflexo no contrato, devendo o pedido ser formulado antes do advento da data base referente ao reajuste subsequente, sob pena de o silêncio ser interpretado como